



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

#### PARECER AO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2023

**Proposição:** Acrescenta os artigos 162-A e 162-B à Lei Orgânica Municipal, para dispor sobre o orçamento impositivo mediante emendas individuais ao projeto de lei orçamentária.

**Autoria:** Poder Legislativo

**Relator:** Valdomiro Brizola

**Parecer:** FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 176/2023  
Data: 24/03/2023 - Horário: 13:49  
Administrativo

#### 1. RELATÓRIO

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Poder Legislativo, encontrando-se atualmente nesta Comissão, atendendo disposição regimental. A presente Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal, encontra-se devidamente assinada por mais de um terço dos Vereadores. Portanto, sua iniciativa encontra-se amparada no rito especial previsto.

Trata-se esta, da alteração a Lei Orgânica do Município, no qual o Poder Legislativo passa a contar com a apresentação de emendas parlamentares impositivas, no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no ano anterior, e, tem por objetivo tornar obrigatória a execução orçamentária apresentada pelos parlamentares. Como também, o cumprimento por parte do Executivo Municipal destas emendas apresentadas, o que possibilitará uma maior e mais democrática participação dos Vereadores nas execuções da administração municipal dentro do orçamento anual.

A matéria em questão está amparada na Constituição Federal e do Estado do Paraná, sendo uma realidade presente na administração pública nestas esferas.

#### 2. PARECER DA COMISSÃO

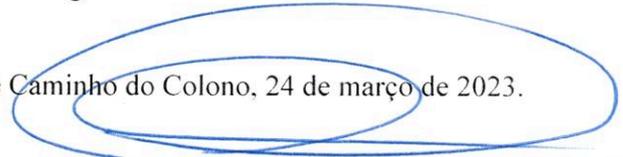
Dentro da competência, nada impede que esta Casa Legislativa aprove o presente Projeto de Emenda à Lei Orgânica dentro da sua esfera municipal.

Todos os requisitos legais, constitucionais e as disposições relativas ao orçamento foram respeitados, razão pelo qual apresentamos nosso Parecer Favorável para o seu devido prosseguimento e tramitação, onde indicamos sua aprovação pelos demais Pares desta Casa Legislativa.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, 24 de março de 2023.

  
**Valdomiro Brizola**  
Relator

  
**Ercio Marques Schappo**  
Presidente

  
**Cladir Sinesio Klein**  
Secretário